



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo designada pela Portaria nº 1195/PROEN/REITORIA, de 23 de junho de 2026, e em atendimento ao disposto nos subitens 13.3 e 13.3.1 do Edital nº 13/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, torna públicas as normas da **Chamada Pública destinada ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2026.2 para o Curso Técnico Concomitante em Administração, na modalidade Educação de Jovens e Adultos**, do Campus Acopiara, considerando a existência de vagas ociosas após a convocação das pessoas aprovadas e classificáveis.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 17 (dezesete) vagas para o Curso Técnico Concomitante em Administração na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Campus Acopiara.

1.2. As vagas ofertadas nesta chamada pública correspondem às vagas remanescentes do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 13/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá participar desta chamada pública qualquer pessoa que esteja regularmente matriculada no Ensino Médio na modalidade EJA, ofertado por instituições das redes municipal, estadual ou federal de ensino. Nessa forma de oferta, a formação técnica é realizada concomitantemente à formação de nível médio, observadas as disposições da legislação educacional vigente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no Campus Acopiara durante o período de **22 de julho a 04 de agosto de 2026, das 08h às 20h**.

3.2. No ato da inscrição, a pessoa candidata interessada deverá apresentar, cópia da documentação mínima descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível), acompanhada de suas vias originais:

- I - Documento oficial de identificação (conforme os subitens 11.3.1 e 11.3.2 do Edital nº 13/2026);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de endereço;
- IV - Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual;

V - Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88);

VI - Histórico Escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente;

VII - 02 fotos 3x4 recentes e iguais;

VIII - Formulário de Informação de Renda (Anexo IV do Edital nº 13/2026).

3.3. Caso a pessoa candidata não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a certidão de nascimento ou de casamento.

3.4. A apresentação da referida documentação assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação de matrícula ou registro acadêmico condicionado ao limite de vagas informado no subitem 1.1 deste edital e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

4. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de comparecimento, mediante apresentação e deferimento da documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, **até o limite das vagas disponíveis**

4.2. Uma vez preenchido o quantitativo de vagas disponíveis, as demais pessoas inscritas constituirão cadastro de reserva, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os procedimentos previstos nesta chamada pública **possuem caráter excepcional e destinam-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 13/2026**, não alterando as regras do processo seletivo originalmente realizado.

5.2. Os casos omissos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

CRISTIANE BORGES BRAGA
Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 20/07/2026, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9008676** e o código CRC **57236BB3**.